Processo Nº 189/2013. Autor Ver. Carlos Roberto de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Protocolo Geral
FL: 04

LEI Nº 4153 ***, DE*** 30 ***DE*** outubro ***DE*** 2013.

Ementa: Institui a "Exposição Gospel e Cristã" no calendário oficial de eventos do município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município a "Exposição Gospel e Cristã", a ser realizada anualmente, no mês de setembro, composta por eventos públicos, com livre acesso à comunidade.

Art. 2º - A "Exposição Gospel e Cristã" será organizada pela Fundação de Cultura de Barra Mansa, com o apoio e participação ativa das entidades religiosas interessadas.

§ 1° - O Poder Executivo designará uma Comissão Organizadora do evento formada por membros da Fundação de Cultura, da Secretaria de Ordem Pública, da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal e membros representantes das entidades religiosas interessadas.

§ 2° - Caberá à Comissão Organizadora o planejamento e coordenação de todas as ações necessárias para a realização do evento.

Art. 3° - A "Exposição Gospel e Cristã" deverá contemplar programação religiosa, apresentações musicais, palestras/pregações, programação infantil, além de oferecer praça de alimentação e área para comercialização de produtos religiosos.

Parágrafo Único – Para realização dos eventos supracitados, o Poder Executivo poderá celebrar convênios e captar recursos com finalidades específicas ou patrocínios.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de outubro de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO